



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 385

Ofício nº 388/2025/GAPRE

Uruguaiana, 1 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 412/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao Ofício nº 980/2025/DLEG, do Poder Legislativo, em que a Comissão de Finanças e Orçamento solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. nº. 412/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 25 de junho de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

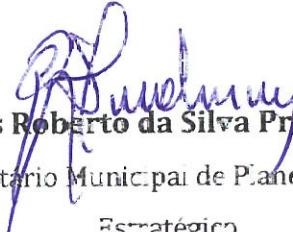
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, em atenção à C.I. nº 889/2025/SEGOV, que encaminhou o ofício nº 980/2025/DLEG, relativamente ao resultado das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025, informar que por ocasião da elaboração das planilhas demonstrativas, ocorreu um EQUÍVOCO na digitação da fórmula utilizada na planilha em excel, havendo uma inversão na subtração dos valores, onde deveria ser SALDO APURADO EM 31/12/2024 menos SALDO APURADO EM 30/04/2025, o que resultaria o resultado POSITIVO.

Caro destacar, que o equívoco não prejudicou a atingimento das metas, evidenciando assim, que o município SUPEROU as metas fixadas na LDO 2025, REDUZINDO a dívida pública.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio

Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Exec. n.º 980 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto delgado de David
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Metas Fiscais 1º Q/2025

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.ª, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDIROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 28 de maio de 2025, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 030/2025/SEPLAN (Of. nº 286/2025/LEG/SAPL).

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com Saúde que é de 15%, atingindo 16,75%, não tendo cumprido o mínimo constitucional para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é de 25%, tendo ficado em 22,66%.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a despesas com pessoal do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em 48,47%.

Cabe destacar que quanto ao Resultado Nominal apresentado no 1º quadrimestre, há um erro na emissão do relatório que torna o resultado NEGATIVO, conforme indicado no próprio demonstrativo, a fórmula correta para aferir o resultado nominal consiste em subtrair do valor constante em 31/12, o valor do quadrimestre atual ($163.347.578,99 - 135.223.193,99$) o que resultaria em R\$ 28.124.385,00 POSITIVO. Porém, conforme apresentado no relatório, o cálculo realizado demonstra um resultado invertido, o que apontaria para um não atendimento parcial das metas.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O Resultado Primário realizado no período foi de R\$ 17.361.248,17 resultando num déficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 5.735.367,21

No Resultado Nominal, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 28.124.385,00, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ 13.556.083,78, reduzindo a dívida pública.


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Peic exposto esta Comissão conclui, que o Municipio cumpre as metas de Resultado Primário e Nominal relativas ao 1º quadrimestre e encerramento do exercício de 2025.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2025.



Ver. ADENILDO DE JES JS PADOVAN
Presidente CFO


Ver. CELSC HERNANDEZ DUARTE
Vice-presidente
Verª. LILIAN DA ROSA CUTY
Ver. LUIS FERNANDO BRAITE
Verª. STELLA LIZARDO